



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 094/2023

Dispõe sobre a constituição e designação de Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, para atuarem em conformidade com as normas internas do IDR-Paraná e demais normativas legais e administrativas aplicáveis, conforme especifica

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE de Credenciamento de Leiloeiros para atuar nos procedimentos de credenciamento de leiloeiros públicos oficiais promovidos pelo IDR Paraná, com as atribuições de receber, analisar e decidir sobre a documentação pertinente para habilitação e credenciamento dos interessados, bem como acompanhar todas as etapas dos procedimentos de leilões para alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do IDR Paraná, atuando sempre em conformidade com as normas internas do IDR-Paraná e demais normativas legais e administrativas aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

I. Membros titulares:

- **Vagner Lopes da Silva** – RG nº 10.005.784-0 (Presidente)
- **Patricia Gilberto de Carvalho** – RG nº 8.321.047 8
- **Romildo Paulino Ferreira** – RG nº 5.018.524-9

II. Suplentes:

- **Thiago de Oliveira** – RG 9107831-7

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 05 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná